

ANEXO I - DEFINIÇÕES

Para perfeito entendimento deste Caderno de Especificações, serão adotadas as seguintes definições e siglas:

1. **CONTRATADA** - empresa ou cooperativa vencedora do processo licitatório que firmar contratos com a contratante;
2. **CONTRATANTE** – a Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), ao firmar contrato com a empresa ou cooperativa vencedora do processo licitatório;
3. **CROSS-SITE REQUEST FORGERY** - tipo de ataque informativo malicioso no qual comandos não autorizados são transmitidos através de um utilizador em quem o website confia;
4. **CROSS-SITE SCRIPTING** - tipo de vulnerabilidade de sistema de segurança de um computador, encontrado normalmente em aplicações web que ativam ataques maliciosos;
5. **FISCAL DO CONTRATO** – a função será exercida pelo chefe substituto da Seção de Apoio e Logística da PGJM;
6. **GESTOR CENTRAL** - a função será exercida pelo chefe da Seção de Apoio e Logística da PGJM;
7. **GESTORES SETORIAIS** - a função será exercida pelos titulares dos Gabinetes, Secretarias e outras unidades superiores;
8. **GESTORES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS** - a função será exercida pelos titulares das Coordenadorias e Seções;
9. **GPS** - Global Positioning System;
10. **HTML5** - Hypertext Mark-up Language, versão 5, linguagem para estruturação e apresentação de conteúdo para a internet;
11. **IMR** - Instrumento de Medição de Resultados;
12. **LOG DE DADOS** - Expressão utilizada para descrever o processo de eventos relevantes num sistema computacional.
13. **MOTORISTA** - pessoa que conduz o VEÍCULO, seja empregado, cooperado ou, no caso de agenciamento de serviço de táxi ou STIP/DF, pessoa credenciada da CONTRATADA;
14. **PASSEIRO** - GESTOR ou USUÁRIO na condição de solicitante do serviço de transporte;
15. **PoC** - Prova de conceito, procedimentos realizados durante o processo licitatório para verificação do atendimento de requisitos e funcionalidades da solução tecnológica do licitante;
16. **RESPONSE TIME TESTING** - Teste de desempenho para verificação do tempo de resposta de uma aplicação web e de um aplicativo mobile;
17. **RIDE** - é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e pelos Municípios de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto nº 11.911, de 06/02/2024, que alterou a redação do Decreto nº 2.710, de 4/8/1998, além de outros que venha a integrar a RIDE;
18. **SQL INJECTION** - Tipo de ameaça de segurança que se aproveita de falhas em sistemas eletrônicos que interagem com base de dados;
19. **STIP/DF** - Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede do Distrito Federal, conforme estabelecido na Lei 5.691/2016 do DF;

20. **SECURE SOCKETS LAYER** - Ferramenta de encriptação de páginas que as autentica antes de serem transmitidas pela internet;
21. **USUÁRIO EXTERNO** - gestor ou usuário dos serviços de transporte não vinculados diretamente ao MPM;
22. **VEÍCULO** - Meio de transporte utilizado para realização do serviço;
23. **VEÍCULO ADAPTADO** - Veículo especial que atenda às exigências individuais ou coletivas de deslocamento de USUÁRIOS com deficiência física, com necessidades especiais ou restrições de mobilidade;
24. **XML** - Extensible Markup Language, formato de arquivo eletrônico;
25. **XLS** - Formato de arquivo eletrônico padrão do aplicativo Excel.